



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR EDIS FARIAS AMARAL

INDICAÇÃO N. 020 /GP/CMOPO/RO/14.

18 DE FEVEREIRO DE 2015.

EDIS FARIS AMARAL, Vereador SD Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

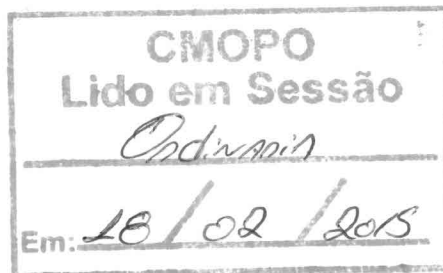
- ✓ *Que seja elaborado estudo técnico orçamentário e financeiro, para a Recuperação da praça da liberdade, neste município.*

JUSTIFICATIVA:

Senhora Prefeita, a presente indicação vem ao encontro com a necessidade da população em obter uma melhor comodidade no uso do espaço oferecido. Tendo em vista, que a estrutura da praça mencionada encontra-se deterioradas devido à longevidade de suas estruturas.

N. Termo Indica.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR SD
PRESIDENTE/CMOPO



AO EXMA. SRA

JOSELITA ARAUJO DA SILVA

PREFEITA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.